Resolução nº : 3383/2003
Protocolo nº : 319020/03
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : JULIO JOSE PISANTE JUNIOR
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00588-2, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, 3 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente